



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 350/77

(dispõe s/suplementação de dotação)

Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de R\$ 3.614,60 (três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e sessenta centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

Despesas Correntes e Custeio

3111.00

Pessoal-Pessoal Civil

I-Vencimentos

1.597,10

3233.00

Salário Família

2.017,50

Artigo 2º - Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

ORGAO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

Transf. de Assist. e Prev. Social

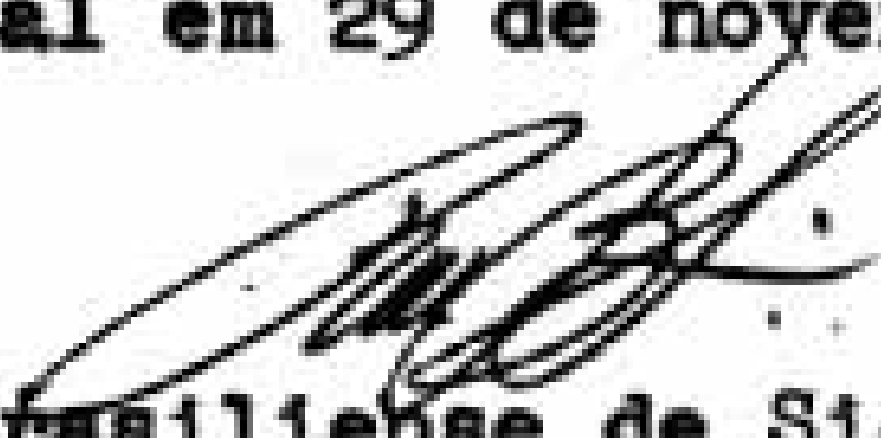
3231.00

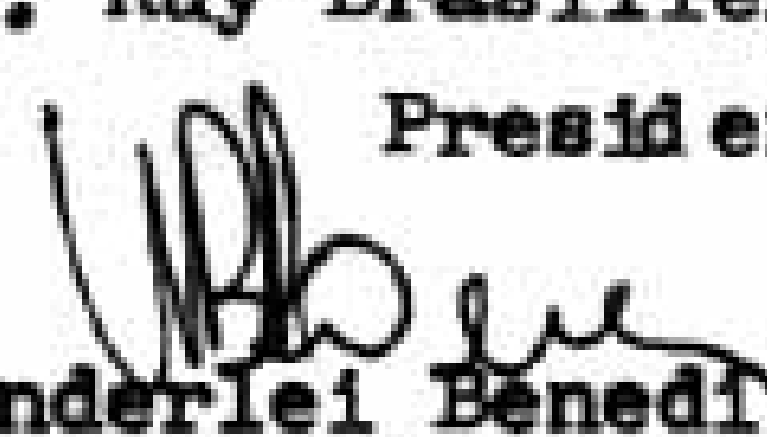
Inativos

3.614,60

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 29 de novembro de 1977


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho
Presidente


Wanderlei Benedito Ramos
Diretor